

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Mãe do Rio
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA
Pregão Eletrônico - 9/2024-00010-PE/PMMR

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
23/04/2024 08:34	23/04/2024 08:35	03/05/2024 08:00	08/05/2024 08:00	08/05/2024 08:10

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	REALIZAÇÃO DO 36º ANIVERSARIO DO MUNICIPIO DE MÃE DO RIO PARÁ/PA	377.566,67	1	SVÇ	Homologado

Orçamento Sigiloso: SIM

Motivo: Em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – “Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas...”, cita-se:
A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Essa medida deve se mostrar particularmente eficaz quando houver a ocorrência de lances fechados, pois, sem as balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada. Caso assim não proceda, esse competidor corre o risco de ser desclassificado sem a possibilidade de apresentar outra proposta mais competitiva, de acordo com os critérios que regem a apresentação de lances fechados. Amplia-se assim, a competitividade do certame e propicia-se melhores propostas para administração. Não se ouvida que determinados agentes do mercado participam de licitações e elaboram suas propostas sem analisar sua capacidade de honrá-la. Esses agentes, seja por não disporem de meios para tanto, seja por não estarem dispostos a arcar com as despesas daí decorrentes, simplesmente se baseiam no orçamento efetuado pela administração. Esse procedimento, contudo, é temerário porque as propostas podem não refletir a realidade econômica do licitante, redundando em dificuldades posteriores na execução contratual. Desta feita, a não divulgação do orçamento obriga os licitantes a efetivamente analisarem sua estrutura de custos para daí elaborarem suas propostas. Espera-se, pois, a apresentação de propostas mais realistas economicamente.

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
23/04/2024 - 08:33	Edital Pregao Eletronico 00010-2024.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
08/05/2024 - 09:13:39	Negociação aberta para o processo 9/2024-00010-PE/PMMR	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 9/2024-00010-PE/PMMR. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/05/2024 - 09:19:09		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 9/2024-00010-PE/PMMR. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/05/2024 - 12:09:57	Documentos solicitados para o processo 9/2024-00010-PE/PMMR	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 9/2024-00010-PE/PMMR. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/05/2024 - 13:15:54		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 9/2024-00010-PE/PMMR. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	REALIZAÇÃO DO 36º ANIVERSARIO DO MUNICIPIO DE MÃE DO RIO PARÁ/PA	C R EMPREENDIMENTOS EIRELI	REALIZAÇÃO DO 36º ANIVERSARIO DO MUNICIPIO	PRÓPRIO	322.296,58	1	322.296,58

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.



Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - REALIZAÇÃO DO 36º ANIVERSARIO DO MUNICIPIO DE MÃE DO RIO PARÁ/PA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP*	15.534.401/0001-07	06/05/2024 - 15:02:38	REALIZAÇÃO DO 36º ANIVERSARIO DO MUNICIP	DIVERSOS	1	R\$3.830.899.500,00	R\$ 3.830.899.500,00	Não
C R EMPREENDIMENTOS EIRELI	38.300.431/0001-46	07/05/2024 - 12:50:52	REALIZAÇÃO DO 36º ANIVERSARIO DO MUNICIP	PRÓPRIO	1	R\$349.500,00	R\$ 349.500,00	Sim
E S MORAES TENDAS LTDA	46.008.324/0001-77	07/05/2024 - 14:57:04	SERVIÇOS	ALUGUEL	1	R\$322.500,00	R\$ 322.500,00	Sim
BRADO COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA*	10.941.308/0001-95	07/05/2024 - 17:14:33	Aniversário de Mãe do RIO	Planejamento e execução de evento	1	R\$623.000,00	R\$ 623.000,00	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.534.401/0001-07	060 dias
C R EMPREENDIMENTOS EIRELI	38.300.431/0001-46	60 dias
E S MORAES TENDAS LTDA	46.008.324/0001-77	60 dias
BRADO COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA	10.941.308/0001-95	60 dias

Lances Enviados

0001 - REALIZAÇÃO DO 36º ANIVERSARIO DO MUNICIPIO DE MÃE DO RIO PARÁ/PA

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/05/2024 - 15:02:38	3.830.899.500,00 (proposta)	15.534.401/0001-07 - MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	Cancelado - Este Agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, a pós análise do valor proposto pela presente proponente, observou-se que, o mesmo estar 1.014.1528,6217%, superior ao valor de referencia.
07/05/2024 - 12:50:52	349.500,00 (proposta)	38.300.431/0001-46 - C R EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
07/05/2024 - 14:57:04	322.500,00 (proposta)	46.008.324/0001-77 - E S MORAES TENDAS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação protocolado pela empresa E S MORAES TENDAS LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir e/ou apresentou em desacordo os seguintes itens: 3.1 c/c 3.a), 3.1 c/c 4.1 d), 4.1 c/c 4.1.2, apresentou DECLARAÇÃO DE ME/EPP - 1- OBJETO INCOMPATIVEL, 2-NUMERO DO PROCESSO INCOMPATIVEL, NOME DO MUNICIPIO INCOMPATIVEL, apresentou - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO ASSUMIDOS - 1-OBJETO INCOMPATIVEL, 2-NUMERO DO PROCESSO INCOMPATIVEL, 3- NOME DO MUNICIPIO INCOMPATIVEL, 4-SEM A RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS, apresentou CERTIDÃO TCE/TCM, em nome do representante, não apresentou do CNPJ, apresentou - CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE - 1-OBJETO INCOMPATIVEL, 2-NUMERO DO PROCESSO INCOMPATIVEL, NOME DO MUNICIPIO INCOMPATIVEL. Diante de todos o exposto, este agente de contratação e equipe de apoio, Acresce-se, ainda que não seja justo um licitante, que apresentou várias lacunas, concorrer com igualdade com uma empresa que tenha cumprido com todos os requisitos do edital, assim sendo, estar-se-ia ferindo um dos princípios que rege a própria lei de licitação, qual seja o "princípio da igualdade e Princípio da Vinculação". 08/05/2024 12:05:10



07/05/2024 - 17:14:33	623.000,00 (proposta)	10.941.308/0001-95 - BRADO COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA	Cancelado - Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, após análise da proposta impetrada observou-se a mesma não atende o previsto nos itens: 4 c/c 4.1, 4.1.1, 4.1.2, e 4.1.3, do Instrumento Convocatório.
08/05/2024 - 09:03:51	322.499,00	38.300.431/0001-46 - C R EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
08/05/2024 - 09:04:16	322.490,00	46.008.324/0001-77 - E S MORAES TENDAS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação protocolado pela empresa E S MORAES TENDAS LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir e/ou apresentou em desacordo os seguintes itens: 3.1 c/c 3.a), 3.1 c/c 4.1 d), 4.1 c/c 4.1.2, apresentou DECLARAÇÃO DE ME/EPP - 1- OBJETO INCOMPATIVEL, 2-NUMERO DO PROCESSO INCOMPATIVEL, NOME DO MUNICIPIO INCOMPATIVEL, apresentou - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO ASSUMIDOS - 1-OBJETO INCOMPATIVEL, 2-NUMERO DO PROCESSO INCOMPATIVEL, 3- NOME DO MUNICIPIO INCOMPATIVEL, 4-SEM A RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS, apresentou CERTIDÃO TCE/TCM, em nome do representante, não apresentou do CNPJ, apresentou - CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE - 1-OBJETO INCOMPATIVEL, 2-NUMERO DO PROCESSO INCOMPATIVEL, NOME DO MUNICIPIO INCOMPATIVEL. Diante de todos o exposto, este agente de contratação e equipe de apoio, Acresce-se, ainda que não seja justo um licitante, que apresentou várias lacunas, concorrer com igualdade com uma empresa que tenha cumprido com todos os requisitos do edital, assim sendo, estar-se-ia ferindo um dos princípios que rege a própria lei de licitação, qual seja o "princípio da igualdade e Princípio da Vinculação". 08/05/2024 12:05:10
08/05/2024 - 09:05:47	322.489,00	38.300.431/0001-46 - C R EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
08/05/2024 - 09:05:58	322.480,00	46.008.324/0001-77 - E S MORAES TENDAS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação protocolado pela empresa E S MORAES TENDAS LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir e/ou apresentou em desacordo os seguintes itens: 3.1 c/c 3.a), 3.1 c/c 4.1 d), 4.1 c/c 4.1.2, apresentou DECLARAÇÃO DE ME/EPP - 1- OBJETO INCOMPATIVEL, 2-NUMERO DO PROCESSO INCOMPATIVEL, NOME DO MUNICIPIO INCOMPATIVEL, apresentou - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO ASSUMIDOS - 1-OBJETO INCOMPATIVEL, 2-NUMERO DO PROCESSO INCOMPATIVEL, 3- NOME DO MUNICIPIO INCOMPATIVEL, 4-SEM A RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS, apresentou CERTIDÃO TCE/TCM, em nome do representante, não apresentou do CNPJ, apresentou - CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE - 1-OBJETO INCOMPATIVEL, 2-NUMERO DO PROCESSO INCOMPATIVEL, NOME DO MUNICIPIO INCOMPATIVEL. Diante de todos o exposto, este agente de contratação e equipe de apoio, Acresce-se, ainda que não seja justo um licitante, que apresentou várias lacunas, concorrer com igualdade com uma empresa que tenha cumprido com todos os requisitos do edital, assim sendo, estar-se-ia ferindo um dos princípios que rege a própria lei de licitação, qual seja o "princípio da igualdade e Princípio da Vinculação". 08/05/2024 12:05:10
08/05/2024 - 09:07:44	322.479,00	38.300.431/0001-46 - C R EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
08/05/2024 - 09:07:51	322.470,00	46.008.324/0001-77 - E S MORAES TENDAS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação protocolado pela empresa E S MORAES TENDAS LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir e/ou apresentou em desacordo os seguintes itens: 3.1 c/c 3.a), 3.1 c/c 4.1 d), 4.1 c/c 4.1.2, apresentou DECLARAÇÃO DE ME/EPP - 1- OBJETO INCOMPATIVEL, 2-NUMERO DO PROCESSO INCOMPATIVEL, NOME DO MUNICIPIO INCOMPATIVEL, apresentou - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO ASSUMIDOS - 1-OBJETO INCOMPATIVEL, 2-NUMERO DO PROCESSO INCOMPATIVEL, 3- NOME DO MUNICIPIO INCOMPATIVEL, 4-SEM A RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS, apresentou CERTIDÃO TCE/TCM, em nome do representante, não apresentou do CNPJ, apresentou - CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE - 1-OBJETO INCOMPATIVEL, 2-NUMERO DO PROCESSO INCOMPATIVEL, NOME DO MUNICIPIO INCOMPATIVEL. Diante de todos o exposto, este agente de contratação e equipe de apoio, Acresce-se, ainda que não seja justo um licitante, que apresentou várias lacunas, concorrer com igualdade com uma empresa que tenha cumprido com todos os requisitos do edital, assim sendo, estar-se-ia ferindo um dos princípios que rege a própria lei de licitação, qual seja o "princípio da igualdade e Princípio da Vinculação". 08/05/2024 12:05:10
08/05/2024 - 09:08:22	322.469,00	38.300.431/0001-46 - C R EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
08/05/2024 - 09:08:33	322.460,00	46.008.324/0001-77 - E S MORAES TENDAS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação protocolado pela empresa E S MORAES TENDAS LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir e/ou apresentou em desacordo os seguintes itens: 3.1 c/c 3.a), 3.1 c/c 4.1 d), 4.1 c/c 4.1.2, apresentou DECLARAÇÃO DE ME/EPP - 1- OBJETO INCOMPATIVEL, 2-NUMERO DO PROCESSO INCOMPATIVEL, NOME DO MUNICIPIO INCOMPATIVEL, apresentou - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO ASSUMIDOS - 1-OBJETO INCOMPATIVEL, 2-NUMERO DO PROCESSO INCOMPATIVEL, 3- NOME DO MUNICIPIO INCOMPATIVEL, 4-SEM A RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS, apresentou CERTIDÃO TCE/TCM, em nome do representante, não apresentou do CNPJ, apresentou - CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE - 1-OBJETO INCOMPATIVEL, 2-NUMERO DO PROCESSO INCOMPATIVEL, NOME DO MUNICIPIO INCOMPATIVEL. Diante de todos o exposto, este agente de contratação e equipe de apoio, Acresce-se, ainda que não seja justo um licitante, que apresentou várias lacunas, concorrer com igualdade com uma empresa que tenha cumprido com todos os requisitos do edital, assim sendo, estar-se-ia ferindo um dos princípios que rege a própria lei de licitação, qual seja o "princípio da igualdade e Princípio da Vinculação". 08/05/2024 12:05:10



08/05/2024 - 09:08:36	322.459,00	38.300.431/0001-46 - C R EMPREENDEIMENTOS EIRELI	Válido
08/05/2024 - 09:08:48	322.450,00	46.008.324/0001-77 - E S MORAES TENDAS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação protocolado pela empresa E S MORAES TENDAS LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir e/ou apresentou em desacordo os seguintes itens: 3.1 c/c 3,a), 3.1 c/c 4,1 d), 4.1 c/c 4.1.2, apresentou DECLARAÇÃO DE ME/EPP - 1-OBJETO INCOMPATÍVEL, 2-NÚMERO DO PROCESSO INCOMPATÍVEL, NOME DO MUNICÍPIO INCOMPATÍVEL, apresentou - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO ASSUMIDOS - 1-OBJETO INCOMPATÍVEL, 2-NÚMERO DO PROCESSO INCOMPATÍVEL, 3- NOME DO MUNICÍPIO INCOMPATÍVEL, 4-SEM A RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS, apresentou CERTIDÃO TCE/TCM, em nome do representante, não apresentou do CNPJ, apresentou - CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE - 1-OBJETO INCOMPATÍVEL, 2-NÚMERO DO PROCESSO INCOMPATÍVEL, NOME DO MUNICÍPIO INCOMPATÍVEL. Diante de todos o exposto, este agente de contratação e equipe de apoio, Acresce-se, ainda que não seja justo um licitante, que apresentou várias lacunas, concorrer com igualdade com uma empresa que tenha cumprido com todos os requisitos do edital, assim sendo, estar-se-ia ferindo um dos princípios que rege a própria lei de licitação, qual seja o "princípio da igualdade e Princípio da Vinculação". 08/05/2024 12:05:10
08/05/2024 - 09:09:02	322.449,00	38.300.431/0001-46 - C R EMPREENDEIMENTOS EIRELI	Válido
08/05/2024 - 09:09:19	322.400,00	46.008.324/0001-77 - E S MORAES TENDAS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação protocolado pela empresa E S MORAES TENDAS LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir e/ou apresentou em desacordo os seguintes itens: 3.1 c/c 3,a), 3.1 c/c 4,1 d), 4.1 c/c 4.1.2, apresentou DECLARAÇÃO DE ME/EPP - 1-OBJETO INCOMPATÍVEL, 2-NÚMERO DO PROCESSO INCOMPATÍVEL, NOME DO MUNICÍPIO INCOMPATÍVEL, apresentou - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO ASSUMIDOS - 1-OBJETO INCOMPATÍVEL, 2-NÚMERO DO PROCESSO INCOMPATÍVEL, 3- NOME DO MUNICÍPIO INCOMPATÍVEL, 4-SEM A RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS, apresentou CERTIDÃO TCE/TCM, em nome do representante, não apresentou do CNPJ, apresentou - CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE - 1-OBJETO INCOMPATÍVEL, 2-NÚMERO DO PROCESSO INCOMPATÍVEL, NOME DO MUNICÍPIO INCOMPATÍVEL. Diante de todos o exposto, este agente de contratação e equipe de apoio, Acresce-se, ainda que não seja justo um licitante, que apresentou várias lacunas, concorrer com igualdade com uma empresa que tenha cumprido com todos os requisitos do edital, assim sendo, estar-se-ia ferindo um dos princípios que rege a própria lei de licitação, qual seja o "princípio da igualdade e Princípio da Vinculação". 08/05/2024 12:05:10
08/05/2024 - 09:10:07	322.398,53	38.300.431/0001-46 - C R EMPREENDEIMENTOS EIRELI	Válido
08/05/2024 - 09:10:11	322.300,00	46.008.324/0001-77 - E S MORAES TENDAS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação protocolado pela empresa E S MORAES TENDAS LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir e/ou apresentou em desacordo os seguintes itens: 3.1 c/c 3,a), 3.1 c/c 4,1 d), 4.1 c/c 4.1.2, apresentou DECLARAÇÃO DE ME/EPP - 1-OBJETO INCOMPATÍVEL, 2-NÚMERO DO PROCESSO INCOMPATÍVEL, NOME DO MUNICÍPIO INCOMPATÍVEL, apresentou - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO ASSUMIDOS - 1-OBJETO INCOMPATÍVEL, 2-NÚMERO DO PROCESSO INCOMPATÍVEL, 3- NOME DO MUNICÍPIO INCOMPATÍVEL, 4-SEM A RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS, apresentou CERTIDÃO TCE/TCM, em nome do representante, não apresentou do CNPJ, apresentou - CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE - 1-OBJETO INCOMPATÍVEL, 2-NÚMERO DO PROCESSO INCOMPATÍVEL, NOME DO MUNICÍPIO INCOMPATÍVEL. Diante de todos o exposto, este agente de contratação e equipe de apoio, Acresce-se, ainda que não seja justo um licitante, que apresentou várias lacunas, concorrer com igualdade com uma empresa que tenha cumprido com todos os requisitos do edital, assim sendo, estar-se-ia ferindo um dos princípios que rege a própria lei de licitação, qual seja o "princípio da igualdade e Princípio da Vinculação". 08/05/2024 12:05:10
08/05/2024 - 09:10:44	322.296,58	38.300.431/0001-46 - C R EMPREENDEIMENTOS EIRELI	Válido
08/05/2024 - 09:10:52	322.000,00	46.008.324/0001-77 - E S MORAES TENDAS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação protocolado pela empresa E S MORAES TENDAS LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir e/ou apresentou em desacordo os seguintes itens: 3.1 c/c 3,a), 3.1 c/c 4,1 d), 4.1 c/c 4.1.2, apresentou DECLARAÇÃO DE ME/EPP - 1-OBJETO INCOMPATÍVEL, 2-NÚMERO DO PROCESSO INCOMPATÍVEL, NOME DO MUNICÍPIO INCOMPATÍVEL, apresentou - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO ASSUMIDOS - 1-OBJETO INCOMPATÍVEL, 2-NÚMERO DO PROCESSO INCOMPATÍVEL, 3- NOME DO MUNICÍPIO INCOMPATÍVEL, 4-SEM A RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS, apresentou CERTIDÃO TCE/TCM, em nome do representante, não apresentou do CNPJ, apresentou - CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE - 1-OBJETO INCOMPATÍVEL, 2-NÚMERO DO PROCESSO INCOMPATÍVEL, NOME DO MUNICÍPIO INCOMPATÍVEL. Diante de todos o exposto, este agente de contratação e equipe de apoio, Acresce-se, ainda que não seja justo um licitante, que apresentou várias lacunas, concorrer com igualdade com uma empresa que tenha cumprido com todos os requisitos do edital, assim sendo, estar-se-ia ferindo um dos princípios que rege a própria lei de licitação, qual seja o "princípio da igualdade e Princípio da Vinculação". 08/05/2024 12:05:10

Arquivos Enviados pelos Fornecedores



Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	08/05/2024 - 13:15:54	38.300.431/0001-46 - C R EMPREENDIMENTOS EIRELI	PROPOSTA READEQUADA E COMPOSIÇÃO DE PREÇO.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
C R EMPREENDIMENTOS EIRELI	07/05/2024 - 12:48	CASSIO RENAN DA CONCEIÇÃO	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
E S MORAES TENDAS LTDA	07/05/2024 - 14:54	ELTON SEVERO MORAES	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
08/05/2024 - 12:05:10	E S MORAES TENDAS LTDA	46.008.324/0001-77	Abrangendo todo o processo

Após análise dos documentos de habilitação protocolado pela empresa E S MORAES TENDAS LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir e/ou apresentou em desacordo os seguintes itens: 3.1 c/c 3.a), 3.1 c/c 4.1 d), 4.1 c/c 4.1.2, apresentou DECLARAÇÃO DE ME/EPP - 1-OBJETO INCOMPATÍVEL, 2-NÚMERO DO PROCESSO INCOMPATÍVEL, NOME DO MUNICÍPIO INCOMPATÍVEL, apresentou - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO ASSUMIDOS - 1-OBJETO INCOMPATÍVEL, 2-NÚMERO DO PROCESSO INCOMPATÍVEL, 3-NOME DO MUNICÍPIO INCOMPATÍVEL, 4-SEM A RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS, apresentou CERTIDÃO TCE/TCM, em nome do representante, não apresentou do CNPJ, apresentou - CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE - 1-OBJETO INCOMPATÍVEL, 2-NÚMERO DO PROCESSO INCOMPATÍVEL, NOME DO MUNICÍPIO INCOMPATÍVEL. Diante de todos o exposto, este agente de contratação e equipe de apoio, Acresce-se, ainda que não seja justo um licitante, que apresentou várias lacunas, concorrer com igualdade com uma empresa que tenha cumprido com todos os requisitos do edital, assim sendo, estar-se-ia ferindo um dos princípios que rege a própria lei de licitação, qual seja o "princípio da igualdade e Princípio da Vinculação".

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
08/05/2024 - 15:03	--	--

0001 - REALIZAÇÃO DO 36º ANIVERSARIO DO MUNICIPIO DE MÃE DO RIO PARÁ/PA

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
46.008.324/0001-77 - E S MORAES TENDAS LTDA	08/05/2024 - 14:59:56	DECLARAMOS INTENSÃO DE RECURSO CONTRA COM NOSSA DESCLASSIFICAÇÃO PARA OS ITENS ARREMATADOS , POIS NOSSA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ EM ACORDO COM EDITAL. DESSE MODO, PEDIMOS QUE SEJA REVISTA NOSSA INABILITAÇÃO. OS DOCUMENTOS QUE O REFERIDO PREGOEIRO NOS DECLASSIFICOU NÃO ESTAVA PEDINDO DO EDITAL E NEM AS DECLARAÇÕES.PEÇO QUE SEJA REVISADO NOVAMNTE NOSSA DOCUMENTAÇÃO E QUE O SENHOR PREGOEIRO VEJA SOMENTE AS DOCUMENTAÇÕES QUE ESTAVA PEDINDO NO EDITAL.	Indeferido

Justificativa: Senhor licitante, os documentos de habilitação protocolados por vossa senhoria nesta plataforma é clara a ausência dos seguintes itens: 3.1 c/c 3, a) - TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DOS BALANÇOS, 3.1 c/c 4.1 d) - Declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos neste edital, 4.1 - Certidão de registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Arquitetura e Urbanismo - CAU da região em que a licitante está vinculada, 4.1.2 - (CAT) em nome dos Responsáveis Técnicos, da licitante expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado (s) na entidade profissional competente. Ressaltamos que, Acresce-se, ainda que não seja justo um licitante, que apresentou várias lacunas, concorrer com igualdade com uma empresa que tenha cumprido com todos os requisitos do edital, assim sendo, estar-se-ia ferindo um dos princípios que rege a própria lei de licitação, qual seja o "princípio da igualdade e Princípio da Vinculação".

Chat

Data	Apelido	Frase
08/05/2024 - 08:22:57	Pregoeiro	Bom Dia, sejam todos bem vindos, aproveito o injeio para comunicar a todos os interessados que, os valores aqui propostos são de inteira responsabilidade dos senhores, não cabendo pleitear valores futuros, este Agente de Contratação e equipe, após fase lances solicitará composição de preços e notas fiscais e ou qualquer outro documento que comprove a exequibilidade dos valores propostos, bem como, que todos os serviços previsto no termo de referencia será executado em tempo habili, conforme o edital.
08/05/2024 - 08:23:41	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas



08/05/2024 - 08:37:25	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 3830899500,00 cancelada pelo Pregoeiro.
08/05/2024 - 08:37:25	Sistema	Motivo: Este Agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que, a pós análise do valor proposto pela presente proponente, observou-se que, o mesmo estar 1.014.1528,6217%, superior ao valor de referencia.
08/05/2024 - 08:48:09	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 623000,00 cancelada pelo Pregoeiro.
08/05/2024 - 08:48:09	Sistema	Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, após análise da proposta impetrada observou-se a mesma não atende o previsto nos itens: 4 c/c 4.1, 4.1.1, 4.1.2, e 4.1.3, do Instrumento Convocatório.
08/05/2024 - 08:50:31	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
08/05/2024 - 08:50:31	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
08/05/2024 - 08:50:31	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 1,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
08/05/2024 - 08:50:31	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
08/05/2024 - 08:51:39	Pregoeiro	Lembrando que, os valores aqui previsto são de inteira responsabilidade dos senhores, não cabendo pleitear valores futuros, este Agente de Contratação e equipe, após fase lances solicitará composição de preços e notas fiscais e ou qualquer outro documento que comprove a exequibilidade dos valores propostos, bem como, que todos os serviços previsto no termo de referencia será executado em tempo habil, conforme o edital.
08/05/2024 - 08:54:50	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
08/05/2024 - 08:54:50	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/05/2024 - 08:56:37	Pregoeiro	Lembrando que, os valores aqui previsto são de inteira responsabilidade dos senhores, não cabendo pleitear valores futuros, este Agente de Contratação e equipe, após fase lances solicitará composição de preços e notas fiscais e ou qualquer outro documento que comprove a exequibilidade dos valores propostos, bem como, que todos os serviços previsto no termo de referencia será executado em tempo habil, conforme o edital.
08/05/2024 - 09:12:53	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
08/05/2024 - 09:13:11	Pregoeiro	Caso a licitante não cumpra com os compromissos aqui firmado sofrera as penalidades previsto em lei.
08/05/2024 - 09:13:39	Sistema	O item 0001 teve como arrematante E S MORAES TENDAS LTDA - ME com lance de R\$ 322.000,00.
08/05/2024 - 09:13:39	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
08/05/2024 - 09:14:33	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 08/05/2024 às 11:15.
08/05/2024 - 09:14:56	F. E S MORAES TENDAS LTDA	Negociação Item 0001: BOM DIA SENHOR, JA ESTAMOS EM NOSSO MENOR LANCE. AGRADECEMOS SUA COMPREENSÃO.
08/05/2024 - 09:19:09	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
08/05/2024 - 11:20:26	Pregoeiro	Este agente de contratação e equipe de apoio, informa à todos os interessados que será aberto prazo recursal referente a proposta, somente após esse prazo será a de habilitação, conforme estabelece a legislação atual e esta plataforma.
08/05/2024 - 11:22:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 08/05/2024 às 11:32.
08/05/2024 - 12:05:10	Sistema	O fornecedor E S MORAES TENDAS LTDA foi inabilitado no processo.
08/05/2024 - 12:05:10	Sistema	Motivo: Após análise dos documentos de habilitação protocolado pela empresa E S MORAES TENDAS LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir e/ou apresentou em desacordo os seguintes itens: 3.1 c/c 3.a), 3.1 c/c 4.1 d), 4.1 c/c 4.1.2, apresentou DECLARAÇÃO DE ME/EPP - 1-OBJETO INCOMPATIVEL, 2-NUMERO DO PROCESSO INCOMPATIVEL, NOME DO MUNICIPIO INCOMPATIVEL, apresentou - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO ASSUMIDOS - 1-OBJETO INCOMPATIVEL, 2-NUMERO DO PROCESSO INCOMPATIVEL, 3-NOME DO MUNICIPIO INCOMPATIVEL, 4-SEM A RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS, apresentou CERTIDÃO TCE/TCM, em nome do representante, não apresentou do CNPJ, apresentou - CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE - 1-OBJETO INCOMPATIVEL, 2-NUMERO DO PROCESSO INCOMPATIVEL, NOME DO MUNICIPIO INCOMPATIVEL. Diante de todos o exposto, este agente de contratação e equipe de apoio, Acresce-se, ainda que não seja justo um licitante, que apresentou várias lacunas,... (CONTINUA)
08/05/2024 - 12:05:10	Sistema	(CONT. 1) concorrer com igualdade com uma empresa que tenha cumprido com todos os requisitos do edital, assim sendo, estar-se-ia ferindo um dos princípios que rege a própria lei de licitação, qual seja o "princípio da igualdade e Princípio da Vinculação".
08/05/2024 - 12:05:10	Sistema	O fornecedor E S MORAES TENDAS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
08/05/2024 - 12:05:10	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante C R EMPREENDIMENTOS EIRELI com lance de R\$ 322.296,58.
08/05/2024 - 12:09:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:10 do dia 08/05/2024.
08/05/2024 - 12:09:57	Sistema	Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicita da empresa C R EMPREENDIMENTOS EIRELI, PROPOSTA READEQUADA ATUALIZADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, NOTAS FISCAIS E/OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE OS VALORES PROPOSTOS.
08/05/2024 - 13:15:54	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
08/05/2024 - 13:16:04	F. C R EMPREENDIMENTOS EIRELI	Documentação Item 0001: Já estamos em nosso limite...
08/05/2024 - 14:53:11	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C R EMPREENDIMENTOS EIRELI.
08/05/2024 - 14:53:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 08/05/2024 às 15:03.
08/05/2024 - 14:59:56	Sistema	O fornecedor E S MORAES TENDAS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
08/05/2024 - 15:14:34	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
08/05/2024 - 15:14:34	Sistema	Intenção: DECLARAMOS INTENSÃO DE RECURSO CONTRA COM NOSSA DESCLASSIFICAÇÃO PARA OS ITENS ARREMATADOS , POIS NOSSA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ EM ACORDO COM EDITAL. DESSE MODO, PEDIMOS QUE SEJA REVISTA NOSSA INABILITAÇÃO. OS DOCUMENTOS QUE O REFERIDO PREGOEIRO NOS DECLASSIFICOU NÃO ESTAVA PEDINDO DO EDITAL E NEM AS DECLARAÇÕES.PEÇO QUE SEJA REVISADO NOVAMNTE NOSSA DOCUMENTAÇÃO E QUE O SENHOR PREGOEIRO VEJA SOMENTE AS DOCUMENTAÇÕES QUE ESTAVA PEDINDO NO EDITAL.



08/05/2024 - 15:14:34	Sistema	Justificativa: Senhor licitante, os documentos de habilitação protocolados por vossa senhoria nesta plataforma é clara a ausência dos seguintes itens: 3.1 c/c 3, a) - TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DOS BALANÇOS, 3.1 c/c 4.1 d) - Declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos neste edital, 4.1 - Certidão de registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Arquitetura e Urbanismo - CAU da região em que a licitante está vinculada, 4.1.2 - (CAT) em nome dos Responsáveis Técnicos, da licitante expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado (s) na entidade profissional competente. Ressaltamos que. Acresce-se, ainda que não seja justo um licitante, que apresentou várias lacunas, concorrer com igualdade com uma empresa que tenha cumprido com todos os requisitos do edital, assim sendo, estar-se-ia ferindo... (CONTINUA)
08/05/2024 - 15:14:34	Sistema	(CONT. 1) um dos princípios que rege a própria lei de licitação, qual seja o "princípio da igualdade e Princípio da Vinculação".
08/05/2024 - 15:20:15	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
08/05/2024 - 15:21:34	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por José Villeigagnon Rabelo Oliveira.

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO
Pregoeiro

José Villeigagnon Rabelo Oliveira
Autoridade Competente

EDSON NASCIMENTO TAVARES
Apoio

João Victor da Silva Castro
Apoio

